



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### Coordenadoria de Compra Direta e Contratação

### Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica

| Dados do Processo                                 |                                                                |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Processo</b><br>0004946/2023                | <b>Órgão</b><br>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| <b>Objeto</b><br>CAC/SC - AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS |                                                                |

| Dados da Compra Direta                                         |                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                                                  |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Compra Direta</b><br>62/2023                             | <b>Tipo</b><br>Com Disputa                                                                                                                                                          | <b>Criação</b><br>31/03/2023 - 10:41                | <b>Data/Hora fim do envio de propostas</b><br>04/04/2023 - 11:00 |
| <b>Publicação</b><br>31/03/2023 - 10:48                        | <b>Contato</b><br>PAULO SERGIO PIRES DA SILVA                                                                                                                                       | <b>Telefone</b><br>6532210529                       | <b>Criado por</b><br>PAULO SERGIO PIRES DA SILVA                 |
| <b>Prazo de Entrega</b><br>IMEDIATO                            | <b>Local de Entrega</b><br>SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CAMPUS CÁCERES - AV. SÃO JOÃO, 563 ESQUINA COM A RUA SÃO PEDRO - BAIRRO CAVALHADA I - CÁCERES/MT CEP:78.216-060. | <b>Exibir Valor de Referência</b><br>Sim            | <b>Disputa por</b><br>Total                                      |
| <b>Situação</b><br>ABERTA                                      | <b>Duração da Etapa de Lances</b><br>01:30                                                                                                                                          | <b>Amparo legal</b><br>Lei 14.133/2021, Art. 75, II | <b>Critério Julgamento</b><br>Menor Preço                        |
| <b>Diferença Mínima Entre Lances</b><br>Valor (R\$) 0.01000000 |                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                                                  |
| <b>Observação</b>                                              |                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                                                  |

| Listagem |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |     |                     |                      |
|----------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|---------------------|----------------------|
| Único    |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |     |                     |                      |
| Seq      | Cód           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Un      | Qtd | Estimado Unit (R\$) | Estimado Total (R\$) |
| 1        | 4110032400015 | BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL EM AÇO INOX INTERNAMENTE E AÇO GALVANIZADO EXTERNAMENTE, COM 05 (CINCO) TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 200 (DUZENTOS) LITROS DE ÁGUA GELADA, COM FILTRO INDUSTRIAL PF 200, MANUAIS TÉCNICO EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, COM SELO DO INMETRO, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA, COM PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 5   | 4.251,16            | 21.255,80            |
| 2        | 62211         | BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS, TIPO COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 2,0 LITROS, GABINETE TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA COM TINTA EM PÓ A BASE DE EPÓXI, COM 02 (DUAS) TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO (ÁGUA GELADA E NATURAL) DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TUBULAÇÕES EM COBRE EXTERNAS AO RESERVATÓRIO, RESERVATÓRIO E DUTOS EM MATERIAIS 100% NÃO TÓXICO, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E CONSUMO NÃO SUPERIOR A 195 WATTS/H, NÃO USAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC; TENSÃO DE 110/220 VOLTS; DIMENSÕES DO GABINETE: ALTURA MÍNIMA DE 900MM E MÁXIMA DE 1.000MM; LARGURA MÍNIMA DE 300MM E MÁXIMA DE 350MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 270MM E MÁXIMA DE 350MM. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO RESPECTIVO GARRAFÃO (VAZIO). MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS; COM SELO DO DO IMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; O FABRICANTE DO | UNIDADE | 7   | 1.063,52            | 7.444,64             |



**Compra Direta  
Eletrônica**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Coordenadoria de Compra Direta e Contratação

.

.

|  |  |                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  | EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA<br>TÉCNICA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM<br>CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE E EM OUTRAS<br>LOCALIDADES DO ESTADO DE MATO GROSSO.<br>UNIDADE. |  |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|